

Goiânia, 21 de março de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 016/2022**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição emergencial de vidro, tipo blindex, transparente, espessura 8,0 mm, com kit roldanas. (reposição).

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Vidro temperado incolor 8,0 mm - 1730 x 1080 mm (verificar), com kit roldanas (ambulatório).	1 un

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Ambulatório

Considerando a RDC nº 50/2002, Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde, o contexto de pandemia por SARSCoV-2, os componentes arquitetônicos e características ambientais dos estabelecimentos assistenciais de saúde auxiliam na estratégia contra a transmissão de infecções adquiridas em seu recinto e, neste mesmo contexto, solicito a aquisição destes materiais solicitados para modificação no sistema de esquadrias do setor de ambulatório promovendo assim a circulação de ar e minimizando o riscos de transmissões de doenças.

Neste quesito, solicito compra emergencial de vidro, descrito no item 2, para reposição de vidro quebrado.

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/SG-GO

Ailton Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISS

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 1 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção e Engenharia
HDT/ISG

Flávia Carvalho de Silva
Compradora
HDT/ISG-GO